



Justiça Federal
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS

PORTARIA Nº 03/2014

A DOUTORA IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS/GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, NA FORMA DA LEI ETC,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 61 e seguintes do PROVIMENTO/COGER n. 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelo PROVIMENTO/COGER n. 39, de 3 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2013, norteador do Processo Seletivo de escolha e formação de cadastro de reserva de Conciliadores da Subseção Judiciária de a Anápolis (GO);

RESOLVE:

I. **INCLUIR** o subitem 3.3, do item 3, do Edital n. 001/2013, de 10/09/2013, do Processo Seletivo Simplificado de escolha e formação de cadastro de reserva de Conciliadores, com a seguinte redação: “ *após a publicação do resultado, os candidatos habilitados farão Curso de Formação de Conciliadores nos dias 21, 24 e 25 de fevereiro de 2014.*”

II. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

III. Publique-se e cumpra-se.

Anápolis/GO, 05 de fevereiro de 2014.


IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Anápolis